

**PORTARIA Nº. 200/2024 – de 02 de Maio de 2024**

**“Dispensa servidora que Menciona, de Função Gratificada que Define.”**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº. 194/2024/SME, de 02.05.2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Dispensar**, a partir desta data, a Servidora **GILCELENE DE OLIVEIRA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 06.149 Série 0070/MG e da Cédula de Identidade RG nº. M-7.013.264 SSP/MG, da Função Gratificada, de **Vice-Diretor Escolar**, da Escola Municipal “**São Vicente de Paulo**”, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º. – Retornar**, a partir de **03 de Maio de .2024**, a servidora mencionada no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Secretário Escolar**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Maio 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

02 / 05 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Elia Maria B. Nunes Barcelos

aux. administrativo - Matr. 8807